

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

Praça James Mellor, S/n - Centro

CEP 16200-057 - Birigui - SP - Fone: (18) 3643-6000

### PARECER CONCLUSIVO

**Exercício/Ano:** 2019  
**ENTIDADE:** Centro de Educação Infantil Dr. Onofre Assunção dos Santos  
**CNPJ:** 05.151.638/0001-47

**Cristiano Salmeirão**, inscrito no CPF 260.016.228-33, qualificado(a), na forma legal, Administrador Público da **Prefeitura Municipal de Birigui**, inscrita no CNPJ 46.151.718/0001-80, em cumprimento ao artigo 189 da Instrução Normativa 002/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, exara o PARECER CONCLUSIVO, sobre a Prestação de Contas dos recursos repassados e aplicados pela Organização da Sociedade Civil, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações realizadas, e ATESTA:

Que durante o exercício relativo à prestação de contas a Organização da Sociedade Civil esteve localizada e em regular funcionamento no desenvolvimento das suas atividades/projetos, condizentes com a sua finalidade estatutária, pactuadas com esta Administração, no endereço que segue:

**Endereço:** Rua João de Souza Suzano, 460 - Tijuca - Birigui - SP  
**Finalidade estatutária:** Acolhimento de crianças de ambos os sexos, de quatro meses a três anos e onze meses de idade, em regime de semi-internato, prestando serviços gratuitos, de caráter continuado, permanente e planejado, sem discriminação de clientela, conforme legislação em vigor.

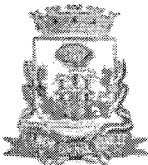
Que cada data de repasse, empenho, número de empenho, valor transferido, saldo anterior, rendimento de aplicação financeira, e o valor total aplicado no objeto, eventuais devoluções de glosa e/ou ou saldo, o saldo reprogramado para o exercício seguinte, por fonte de recursos, se demonstra segundo cada ajuste, seu respectivo objeto e cada data de prestação de contas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil, na forma que segue:

#### TERMO DE COLABORAÇÃO nº 6/2017 Aditivos: 02/2017/2019.

**Objeto:** Atendimento da Educação Infantil - modalidade creche

**Datas das Prestações de Contas Parciais:** 14/05/2019; 27/06/2019; 16/07/2019; 08/08/2019; 26/08/2019; 26/08/2019; 08/11/2019; 08/11/2019; 29/11/2019; 23/12/2019; 11/02/2019.

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses e dos Empenhos	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
Municipal	05/02/2019	1295/2019-FEDERAL	22.328,00
Municipal	05/02/2019	1730/2019- MUNICIPAL	50.000,00
Municipal	13/02/2019	1730/2019-MUNICIPAL	70.100,00
Municipal	27/02/2019	1295/2019-FEDERAL	22.328,00
Municipal	27/02/2019	1730/2019-MUNICIPAL	47.672,00
Municipal	08/03/2019	1730/2019-MUNICIPAL	72.428,00
Municipal	26/03/2019	1295/2019-FEDERAL	22.328,00
Municipal	03/04/2019	1730/2019-MUNICIPAL	52.000,00
Municipal	09/04/2019	1730/2019-MUNICIPAL	68.100,00
Municipal	02/05/2019	1295/2019-FEDERAL	22.328,00
Municipal	13/05/2019	1730/2019-MUNICIPAL	120.100,00
Municipal	04/06/2019	1295/2019-FEDERAL	22.328,00
Municipal	12/06/2019	1730/2019-MUNICIPAL	120.100,00
Municipal	04/07/2019	1295/2019-FEDERAL	22.328,00
Municipal	12/07/2019	12523/2019-MUNICIPAL	70.100,00
Municipal	26/07/2019	1295/2019-FEDERAL	22.328,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI**  
Praça James Mellor, S/n - Centro  
CEP 16200-057 - Birigui - SP - Fone: (18) 3643-6000

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses e dos Empenhos	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
Municipal	09/08/2019	1730/2019-MUNICIPAL	110.000,00
Municipal	20/08/2019	1295/2019-FEDERAL	22.328,00
Municipal	02/09/2019	1730/2019-MUNICIPAL	50.000,00
Municipal	09/09/2019	1730/2019-MUNICIPAL	10.100,00
Municipal	25/09/2019	1295/2019-FEDERAL	22.328,00
Municipal	25/09/2019	1730/2019-MUNICIPAL	60.000,00
Municipal	08/10/2019	1730/2019-MUNICIPAL	60.100,00
Municipal	31/10/2019	1295/2019-FEDERAL	22.328,00
Municipal	06/11/2019	1730/2019-MUNICIPAL	120.100,00
Municipal	27/11/2019	1730/2019-MUNICIPAL	16.000,00
Municipal	02/12/2019	1295/2019-FEDERAL	22.328,00
Municipal	05/12/2019	1730/2019-MUNICIPAL	80.000,00
Municipal	10/12/2019	1295/2019-FEDERAL	22.328,00
Municipal	13/12/2019	1730/2019-MUNICIPAL	128.000,00
Municipal	17/12/2019	1730/2019-MUNICIPAL	16.200,00
Municipal	19/12/2019	22428-MUNICIPAL	95.000,00
Municipal	31/12/2019	22428-MUNICIPAL	25.100,00
<b>Total do Repasse Municipal</b>			<b>1.709.136,00</b>
<b>Valor Total dos Repasses</b>			<b>1.709.136,00</b>
	<b>Saldo Ano Anterior</b>	<b>Rendimentos de Aplicação Financeira</b>	<b>Valor Total das Despesas Vinculadas</b>
Municipal	42.399,09	2.340,78	1.630.115,98
	<b>Valor Glosado</b>	<b>Saldo Devolvido</b>	<b>Saldo Vinculado Reprogramado</b>
Municipal	0,00	0,00	123.759,89

Detalhamento dos valores dos repasses por fontes e/ou vínculo de recursos:

Nota explicativa:

MUNICIPAL: R\$ 1.441.200,00

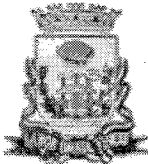
FEDERAL: 267.936,00

Que as partes cumpriram as cláusulas pactuadas no instrumento de parceria, atinentes aos princípios da administração pública, em conformidade com a regulação que rege a matéria.

Que os gastos e a contabilização das receitas e das despesas estão regulares e perfeitos, segundo as normas brasileira de contabilidade para o terceiro setor, demonstrados no balancete e balanço patrimonial da Organização da Sociedade Civil parceira

Que os recolhimentos dos encargos trabalhistas, relativos a folha de pagamento da equipe contratada, com ou sem vínculo empregatício, estão regulares, comprovados mediante guias de recolhimentos autuadas ao processo de prestação de contas.

Que os originais dos comprovantes de gastos contém a identificação da Organização da Sociedade Civil beneficiária, do tipo de cada repasse, do número de cada ajuste e deste Órgão concessor.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI**

Praça James Mellor, S/n - Centro

CEP 16200-057 - Birigui - SP - Fone: (18) 3643-6000

Que na sede da concedente existe e funciona o controle interno de forma regular, responsável pela fiscalização dos atos da administração pública, e tem como responsável o Sr. ANTONIO SENO NETO, CPF nº 706.230.158-20.

Que cada ajuste atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, a motivação e ao interesse público e social.

Que houve visita(s) para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto, conforme relatório(s) de fiscalização, parte integrante do processo desta prestação de contas.

Que a(s) parceria(s) representa vantagem econômica, comparada em relação a realização direta pela Administração Pública:

As atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, cumprindo com o previsto no plano de trabalho.

**Ressalvas ou irregularidades na prestação de contas:**

Que as despesas pagas estão previstas no Plano de Aplicação, mas observamos que as mesmas não foram realizadas conforme previstas nos gêneros de despesas, os quais não configuram malversação dos recursos, nem prejuízo ao erário, tão pouco não comprometeram a execução do objeto da parceria firmada e o cumprimento das metas

**CONCLUSÃO**

Atesta a prestação de contas como **Regular com ressalvas.**

Birigui/SP, 19 de Maio de 2020.

---

**Cristiano Salmeirão**

Prefeito

---

**Meiriane Aparecida Beltran**

CPF 117.434.888-74

Gestor da Parceria

Proposta(s): 0025/2019,